



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

COMUNICADO

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) comunica que o aluno regularmente matriculado poderá optar por receber, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio-financeiro, 50% da remuneração da classe inicial do cargo pretendido, incidindo os descontos legais.

Para receber o auxílio-financeiro, o aluno deverá possuir conta-corrente bancária **individual** da qual seja titular em instituição financeira (banco). A referida conta-corrente não poderá ser conta poupança ou conta investimento, nem poderá ser conta conjunta com terceiros.

Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2010.